



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.518/2018

Súmula: Corrige o valor da COSIP – Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública no Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

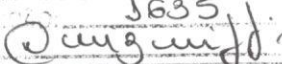
DECRETA:

Artigo 1º - Fica corrigido o valor da COSIP – Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública no Município de Santo Antônio do Sudoeste, nos termos da Lei Municipal nº 2.604/2016, cujo valor de referência passa a ser de R\$ 87,90 (oitenta e sete reais e noventa centavos), para o exercício de 2019.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.


MÁRCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal, em exercício

| |
|---|
| CERTIDÃO DE |
| DATA: 20 / 11 / 2018 |
| FORMA: Am P |
| 5635 |
|  |

06.008 ATIVIDADES DO FUNDEB 40% E 60%
12.361.1201.2038 – ATIVIDADES DO FUNDEB 40% E 60%
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
2430 00.00000 RECURSOS (FUNDEB 102 40%) R\$ 500.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
5254 00.0494 RECURSOS (494 BLOCO DE CUSTEIO) R\$ 350.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 12 de novembro de 2018.

MÁRCIO EDGAR GALVANI
 Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
 Ana Maria Bandeira
Código Identificador:752761C9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2018

COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES

EDITAL Nº 002/2018

A Comissão Organizadora, nomeada pelo Executivo Municipal através do Decreto Nº 3.511/2018, tendo em vista o processo de escolha para Direção de Instituições de Ensino da Rede Municipal, para o Biênio 2019/2020, faz saber e TORNA PÚBLICO, de conformidade com o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 15 do Decreto Nº 3.514/2018 de 06 de novembro de 2018, bem como o contido na Ata nº 03/2018, de 19 de novembro de 2018, a relação dos Candidatos que tiveram seus pedidos de registro da candidatura devidamente homologados e com parecer desta Comissão Consultiva, no prazo legal:

| Unidade Escolar | Candidato (a) | Situação da Inscrição |
|--|-----------------------------------|-----------------------|
| CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MARIA BARBIERI MAGGIONI | ILVES QUADRA DE MORAIS CAMARGO | DEFERIDA |
| CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ | ROZELI TERESINHA ORTEGA DOS ANJOS | DEFERIDA |
| ESCOLA MUNICIPAL DORIVAL MAGRINELLI | MARIVETE BENEDIX | DEFERIDA |
| CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIL MARIA CANTELMO TRAIANO | IVONE DALLABRIDA DE MATTOS SAVI | DEFERIDA |
| ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GERMANO STRUB | LEDI TEREZINHA RITTER SILVA | DEFERIDA |
| ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GENERAL GOMES CARNEIRO | MARCOS NOVACK | DEFERIDA |
| ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GUILHERME BLICK | MIRIAN DE FÁTIMA DAL VESCO | DEFERIDA |
| ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS | ELISANGELA MARIA SCHNEIDER GIONGO | DEFERIDA |
| ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ COLLA | SILVETE CRESPIÃO BERNARDI | DEFERIDA |
| ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MACHADO | ROSELI DALLABRIDA | DEFERIDA |
| ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DOS SANTOS | QUESIA TELXEIRA SCOPEL | DEFERIDA |
| ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SEBASTIÃO PINTO | DIÉZICA APARECIDA MARAN DUTRA | DEFERIDA |
| CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU | LAURA PEREIRA PINTO | DEFERIDA |
| ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TIRADENTES | CLEUZA DA ROCHA | DEFERIDA |

Inscrições Indeferidas para Direção das Instituições de Ensino:

| Unidade Escolar | Candidato (a) | Situação da Inscrição |
|---|----------------------------------|-----------------------|
| CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALCIDES DALLANORA | KELLY CRISTIAN DOS SANTOS | INDEFERIDA |
| ESCOLA MUNICIPAL CAMILA POLGA | SUELI TEREZINHA BRUM DE ANDRADES | INDEFERIDA |

A Comissão Organizadora comunica que desta decisão caberão recursos junto a esta Comissão, no prazo de 24 horas, a contar da afixação deste Edital, de conformidade com o disposto no Art. 16 do Decreto Nº 3.514/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, o qual será publicado de conformidade com as disposições legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de novembro de 2018.

DAIANE FAÉ
 Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
 Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:79C90A36

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 007/2018 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, conforme ata nº 01/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 2688/2018 de 03 de Julho de 2018.

Considerando a Assembléia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Sudoeste (CMDCA), realizada em 19 de Novembro de 2018, Ata nº 15/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando a posse do Conselho Tutelar em 10 de Janeiro de 2016, conforme ata nº 01/2016 ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Tutelar, conforme a lei nº 2523/2015, uma vez que foram eleitos em 04 de Outubro de 2015.

- Paulo Antonio Araldi;
- Sandra do Amaral;
- Jorge Pereira da Silva;
- Delise Fatima Zachi Pimentel Pinto;
- Vereni dos Santos.

Artigo 2º- A presente resolução surtirá efeitos retroativos a partir de 10 de Janeiro de 2016.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de Novembro de 2018.

DILCE SIMONI DE OGREGON
 Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:AC6C4AD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3518/2018

Súmula: Corrige o valor da COSIP – Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública no Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica corrigido o valor da COSIP – Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública no Município de Santo Antônio do Sudoeste, nos termos da Lei Municipal nº 2.604/2016, cujo valor de referência passa a ser de R\$ 87,90 (oitenta e sete reais e noventa centavos), para o exercício de 2019.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

MÁRCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:6B6F1546

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto Contratação de serviços de mão de obra para enlatação de tubo de raio-x na carcaça brindada de aparelho de Raio-100 Marca CRX, para o Hospital Municipal de São Jerônimo da Serra, em caráter emergencial, para linha da gabirola. Empresa: **MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 80.063.639/0001-55, valor total R\$ 4.280,00 (Quatro mil e duzentos e oitenta reais)**

São Jerônimo da Serra, 19 de novembro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:8F3A76AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2018 - LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº 156/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o requerimento do Servidor abaixo relacionado;

Considerando o parecer do responsável pelo Setor em que o servidor está lotado;

Considerando o disposto nos Artigos 101-A, 101-B e 101-C da Lei Municipal 571/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para o servidor abaixo relacionado, conforme respectivo período de gozo, conforme Seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003.

| Matr. | Nome | Data Admissão | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|-------|-------------------------|---------------|-----------|--------------------------|----------------------------------|
| 3061 | ADRIANO VILELA DA SILVA | 03/04/2006 | MOTORISTA | 12/06/2012 12/06/2017 | 02/01/2019 31/01/2019 30 dias |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 19 de Novembro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:B07D0D20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018

DATA: 19 de Novembro 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) incorporando ao Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2018 as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
001 – Câmara Municipal
01.031.0001.1010– Reequipamento da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o Artigo 6º da Lei nº 20/2017 combinado com o artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
001 – Câmara Municipal
01.031.0001.1011 – Expansão e Melhoria na Câmara Municipal
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José das Palmeiras, aos dezoito dias do mês de novembro de 2018.

OSVALDO PIERAZO
Presidente

ANEXO I

| RESIDENCIAL | SIMULAÇÃO DESCONTO % | 87,90 VALOR |
|----------------|----------------------|----------------|
| CONSUMO EM KWH | | |
| 31 a 100 | 83,22 | R\$ 14,75 |
| 101 a 120 | 72,70 | R\$ 24,00 |
| 121 a 200 | 67,47 | R\$ 28,59 |
| 201 a 350 | 65,36 | R\$ 30,45 |
| 351 a 600 | 60,39 | R\$ 34,82 |
| 601 a 1000 | 57,89 | R\$ 37,01 |
| ACIMA DE 1000 | 55,40 | R\$ 39,20 |

| COMERCIAL | SIMULAÇÃO DESCONTO % | VALOR |
|----------------|----------------------|-----------|
| CONSUMO EM KWH | | |
| 31 a 50 | 88,79 | R\$ 9,85 |
| 51 a 70 | 85,14 | R\$ 13,06 |
| 71 a 90 | 77,80 | R\$ 19,51 |
| 91 a 120 | 72,70 | R\$ 24,00 |
| 121 a 200 | 67,47 | R\$ 28,59 |
| 201 a 350 | 65,36 | R\$ 30,45 |
| 351 a 500 | 60,39 | R\$ 34,82 |
| 501 a 600 | 46,09 | R\$ 47,39 |
| 601 a 1000 | 42,35 | R\$ 50,67 |
| 1001 a 1500 | 38,58 | R\$ 53,99 |
| ACIMA DE 1500 | 21,80 | R\$ 68,74 |

| INDUSTRIAL | SIMULAÇÃO DESCONTO % | VALOR |
|----------------|----------------------|-----------|
| CONSUMO EM KWH | | |
| 31 a 50 | 88,79 | R\$ 9,85 |
| 51 a 70 | 85,14 | R\$ 13,06 |
| 71 a 90 | 77,80 | R\$ 19,51 |
| 91 a 120 | 72,70 | R\$ 24,00 |
| 121 a 200 | 67,47 | R\$ 28,59 |
| 201 a 350 | 65,36 | R\$ 30,45 |
| 351 a 500 | 60,39 | R\$ 34,82 |
| 501 a 600 | 46,09 | R\$ 47,39 |
| 601 a 1000 | 42,35 | R\$ 50,67 |
| 1001 a 2000 | 38,58 | R\$ 53,99 |
| ACIMA DE 2000 | 21,80 | R\$ 68,74 |

3 meses de Spotify Premium por R\$1,99.
 Depois, apenas R\$ 16,50 por mês. Elegibilidade limitada, sujeita aos termos.

ACESSO AO MENU

Pacotes

Origem: **Rio de Janeiro** | Destino: **São Paulo**
 11-06-2019 | 15-06-2019 | **Procurar**

São Paulo
 Caminho Rápido de J. Janeiro
 Caminho

Inflação registrada pelo IGP-M/IGV 2018 e 2017

IGP-M/IGV - Fechamento do mês - 2018

| Mês | Do mês | Índice | | Nº índice Desde Jan/1993 Dez/1992 = 1,00 |
|----------|--------|--------|--------------------------------|--|
| | | No ano | Acumulado Nos últimos 12 meses | |
| Out/2018 | 0,89 | 9.2618 | 10,8074 | 1.729,8659 |
| Set/2018 | 1,52 | 8.2979 | 10,0496 | 1.714,6059 |
| Ago/2018 | 0,70 | 6.6764 | 8,9114 | 1.688,9341 |
| Jul/2018 | 0,51 | 5.9349 | 8,2624 | 1.677,1937 |
| Jun/2018 | 1,87 | 5.3974 | 6,9376 | 1.668,6834 |
| Mai/2018 | 1,38 | 3.4626 | 4,2712 | 1.638,0519 |
| Abr/2018 | 0,57 | 2,0543 | 1,8953 | 1.615,7545 |
| Mar/2018 | 0,64 | 1,4758 | 0,2033 | 1.606,5969 |
| Fev/2018 | 0,07 | 0,8305 | -0,4239 | 1.596,3800 |
| Jan/2018 | 0,76 | 0,7600 | -0,4140 | 1.595,2633 |

IGP-M/IGV - Fechamento do mês - 2017

| Mês | Do mês | Índice | | Nº índice Desde Jan/1993 Dez/1992 = 1,00 |
|----------|--------|---------|--------------------------------|--|
| | | No ano | Acumulado Nos últimos 12 meses | |
| Dez/2017 | 0,89 | -0,5326 | -0,5326 | 1.583,2308 |
| Nov/2017 | 0,52 | -1,4100 | -0,6777 | 1.569,2643 |
| Out/2017 | 0,20 | -1,9201 | -1,4200 | 1.561,1464 |
| Set/2017 | 0,47 | -2,1158 | -1,4594 | 1.558,0303 |
| Ago/2017 | 0,10 | -2,5737 | -1,7242 | 1.550,7418 |
| Jul/2017 | -0,72 | -2,6711 | -1,6751 | 1.549,1926 |
| Jun/2017 | -0,67 | -1,9652 | -0,7837 | 1.560,4277 |
| Mai/2017 | -0,93 | -1,3039 | 1,3736 | 1.570,9531 |
| Abr/2017 | -1,10 | -0,3775 | 3,8678 | 1.585,7001 |
| Mar/2017 | 0,01 | 0,7306 | 4,6624 | 1.603,3366 |
| Fev/2017 | 0,08 | 0,7205 | 5,3966 | 1.603,1765 |
| Jan/2017 | 0,64 | 0,6400 | 6,6608 | 1.601,8950 |

Inflação registrada pelo IGP - IGP/IV Mês

| Valores Percentuais | Out/2018 |
|---------------------|----------|
| Mês | 12 |
| Ano | 8,83 |
| 12 meses | 10,51 |

3 meses de Spotify Premium por R\$1,99.
 Depois, apenas R\$ 16,50 por mês. Elegibilidade limitada, sujeita aos termos.

decolar.com

PUERTO IGUAZU
 PASSAGENS + HOTÉIS
 CONFIRMA ONLINE